

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESOLUÇÃO Nº 10/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da continuidade na compra de serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS-AMAUC., e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 27 de outubro de 2021, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 133.

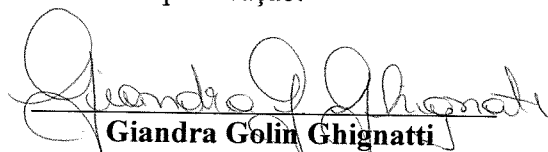
Considerando:

Considerando a Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

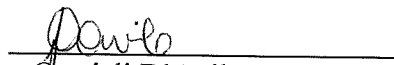
### RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade a continuidade na compra de serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS-AMAUC, sendo alocado o valor de R\$ 270.000,00 para o contrato de rateio para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Giandra Golin Ghignatti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Registra-se e Publica-se**  
**Em 27 de outubro de 2021.**

  
**Gracieli D'Avila Gamzava**  
Secretária